



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.29.01

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a) **Francisco Wallacy Pedroza de Sousa**, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **AQUISIÇÃO DE BOLSAS DO TIPO NECESSAIRE PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS MÃES, EM ALUSÃO AO DIA DAS MÃES, DURANTE O MÊS DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 12.343/2024 e Lei Nº 029/2025 Que prever o Valor de até **R\$ 20.00,00** (vinte mil reais), em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e **compras**; (grifo nosso).

Decreto 12.343/2024:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo

inciso II do caput do art. 75: **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A aquisição de bolsas do tipo necessaire para distribuição às mães durante o mês de maio, em alusão ao Dia das Mães, é uma ação que visa valorizar e homenagear as mulheres que desempenham um papel fundamental na sociedade. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Arneiroz entende a importância de reconhecer o trabalho e dedicação das mães, proporcionando-lhes um presente simbólico que demonstre o carinho e gratidão da comunidade. Além disso, a distribuição das bolsas necessaire também tem o objetivo de promover a cultura e o turismo local, incentivando a participação das mães em eventos e atividades promovidas pela Secretaria. Dessa forma, a ação não apenas celebra o Dia das Mães, mas também fortalece o vínculo entre a comunidade e a gestão municipal, demonstrando o cuidado e atenção dedicados às mães arneirozenses.

Em razão montante exíguo da aquisição dos produtos é de **R\$ 10.700,00** (dez mil e setecentos reais), abaixo de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



via decreto nº 12.343/2024 e Lei Nº 029/2025, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o valor total médio, dos produtos especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R\$ 10.700,00** (dez mil e setecentos reais).

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

Dotação(oes) Orçamentaria(s): 13.695.0241.2.024.0000

Elemento(s) de Despesa(s): 3.3.90.31.00

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades dos produtos pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 12.343/2024 e Lei Nº 029/2025, publicamos o aviso com este objeto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM), na data de **30 de abril de 2025** e posteriormente no dia **02 de maio de 2025** foi publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar sua(s) proposta(s), no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido duas propostas(s) de preços via e-mail ou no endereço da prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **51.702.491 FLAVIA**

CNPJ: 06.748.237/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



AUGUSTA QUEIRAZ BANDEIRA DE MELO ROSADO - ME foi recebido 01 proposta via endereço da prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e adicional(is) e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **51.702.491 FLAVIA AUGUSTA QUEIRAZ BANDEIRA DE MELO ROSADO - ME**, CNPJ nº **51.702.491/0001-53**, situado na Rua Antônio Arnaldo do Nascimento, nº 265, Bairro Renascença, Cidade Ouricuri/PE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). **FLAVIA AUGUSTA QUEIROZ DE MELO ROSADO**, portador do CPF nº **035.433.014-46**, apresentado o menor preço pelo item no montante de **R\$ 10.700,00** (dez mil e setecentos reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Cidade/CE, 09 de maio de 2025

Francisco Wallacy Pedroza de Sousa

Agente de Contratação

CNPJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE, 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ

CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020